



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker” a escola do legislativo da Câmara Municipal de Araraquara e altera a Resolução nº 437, de 16 de janeiro de 2018.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 182ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 21/2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominada “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker” a escola do legislativo da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º A Resolução nº 437, de 16 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-B

.....

V – “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker” unidade organizacional com funções de contribuição, projeção e incentivo da qualificação de entes políticos e comunitários, com metodologias específicas de fomento à divulgação institucional e participação social nos processos de trabalho de interesse da Câmara Municipal de Araraquara;

.....

Art. 4º-D

.....

§ 3º

I - seleção dentre rol de selecionados por unidade conveniada responsável pela política de estágio da Câmara Municipal de Araraquara ou pela “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker”, desde que o estagiário seja oriundo de instituição de ensino conveniada;

.....

Art.

5º.....

.....

II - “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker”; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

.....
§ 2º A “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker” é:

.....
Art. 7º Compete à “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker”:

.....
Parágrafo único. Compete à Assistência Técnica da “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker”:

.....
II – prestar assistência técnica na coordenação e gerenciamento da implementação de políticas e atividades realizadas pela “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker”;

.....
III - garantir suporte técnico e administrativo à “Escola do Legislativo - Dulce Whitaker”;" (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de novembro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 28 de novembro de 2024.